



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011 DO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO**

**Chapecó-SC, 10 de NOVEMBRO de 2011.**

1 Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às oito e trinta e cinco  
2 horas, no Auditório do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a  
3 3ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade  
4 Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo professor ANTÔNIO INÁCIO  
5 ANDRIOLI, Vice-Reitor *pro tempore* da UFFS. **Fizeram-se presentes à sessão os**  
6 **seguintes conselheiros:** CLÁUDIA FINGER KRATOCHVIL, Pró-Reitora de  
7 Graduação; JOVILES VITÓRIO TREVISOL, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
8 Graduação; GERALDO CENI COELHO, Pró-Reitor de Extensão e Cultura;  
9 PÉRICLES LUIS BRUSTOLIN, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura,  
10 VICENTE DE PAULA ALMEIDA JÚNIOR, Pró-Reitor de Planejamento. **Diretores de**  
11 **Campi:** ILTON BENONI DA SILVA (*Campus* Erechim), EDEMAR ROTTA (*Campus*  
12 Cerro Largo), PAULO HENRIQUE MAYER (*Campus* Laranjeiras do Sul), JOÃO  
13 ALFREDO BRAIDA (*Campus* Realeza). **Representantes Docentes do Campus**  
14 **Chapecó:** ANTONIO ALBERTO BRUNETTA, ANTÔNIO MARCOS CORREA NERI,  
15 TARCÍSIO KUMMER, DANILO ENRICO MARTUSCELLI, CHRISTY GANZERT  
16 GOMES PATO, LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO, LUCIANO LORES CAIMI,  
17 MARCOS ROBERTO DOS REIS, VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO.  
18 **Representantes Docentes do Campus Cerro Largo:** BENEDITO SILVA NETO,  
19 ILDEMAR MAYER, HERTON CASTIGLIONI LOPES, MARCELO JACÓ KRUG.  
20 **Representantes Docentes do Campus Erechim:** ANDERSON ANDRÉ GENRO  
21 ALVES RIBEIRO, DANIELLA RECHE, GISMAEL FRANCISCO PERIN, LUÍS  
22 FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, MARIA SILVIA CRISTOFOLI.  
23 **Representantes Docentes do Campus Laranjeiras do Sul:** CRISTIANO  
24 AUGUSTO DURAT, JOAQUIM GONÇALVES DA COSTA, LUIS CLAUDIO  
25 KRAJEVSKI, JOSUEL ALFREDO VILELA PINTO, SIOMARA APARECIDA  
26 MARQUES. **Representantes Docentes do Campus Realeza:** APARECIDO  
27 FRANCISCO BERTOCHI DOS SANTOS. **Representantes dos STA's:** ANA MARIA  
28 JUNG DE ANDRADE e JULIANO COLLET (*Campus* Chapecó), DIEGO DOS  
29 SANTOS BORBA (*Campus* Cerro Largo), FERNANDO CÉSAR ROSSET BIAZIN  
30 (*Campus* Erechim), FERNANDO ZATT SCHARDOSIN (*Campus* Laranjeiras do Sul).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 **Não compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** JAIME  
32 GIOLO (Reitor *pro tempore* e presidente do CONSUNI) , SOLANGE MARIA DA  
33 SILVA (Repres. docente do *Campus* Chapecó), FRANCIELI MATZEMBACHER  
34 PINTON (Repres. docente do *Campus* Cerro Largo), ADOLFO FIRMINO DA SILVA  
35 NETO, MARCOS ROBERTO DA SILVA, ROZANE APARECIDA TOSO BLEIL e  
36 WAGNER TENFER (Repres. docentes do *Campus* Realeza), SILVANI DA SILVA  
37 (Repres. do STA's do *Campus* Realeza), RUBIANA KRONBAUER (Repres. discente  
38 do *Campus* Cerro Largo), VÂNIA AGUIAR PINHEIRO (Repres. discente do *Campus*  
39 Erechim), ELOIR FARIA DE PAUTA (Repres. discente do *Campus* Laranjeiras do  
40 Sul), MARLENE CATARINA STOCHERO (Representante da Comunidade Externa  
41 pelo Estado do Rio Grande do Sul). **Não compareceram à sessão os**  
42 **conselheiros:** BRUNO SOUZA VENDRUSCOLO E ANAPAUOLA VENTURIN  
43 (Repres. discente do *Campus* Chapecó), OSÉIAS ANDRÉ DE LIMA (Repres.  
44 discente do *Campus* Realeza), MARLO FLÁVIO TESSARO (Repres. da  
45 comunidade externa pelo Estado de Santa Catarina), NELSON GOMES (Repres. da  
46 comunidade externa pelo Estado do Paraná). **Representaram seus titulares os**  
47 **seguintes conselheiros suplentes:** DENIO DUARTE (Representante docente do  
48 *Campus* Chapecó), DANIELA OLIVEIRA DE LIMA (Repres. docente do *Campus*  
49 Cerro Largo), CARINA FRANCISCATO E RAFAEL STIELER (Repres. docentes do  
50 *Campus* Realeza). O presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do  
51 *quorum*, declarou aberta a sessão. Justificou a ausência do presidente, professor  
52 Jaime Giolo, em razão de convocação para uma reunião no Ministério da Educação.  
53 Salientou que a sessão fora convocada por requerimento de um terço dos  
54 conselheiros com a seguinte pauta: **ORDEM DO DIA: 1.1** Portaria nº  
55 675/GR/UFFS/2011; **1.2** Normas para realização do Concurso Público (2011) para  
56 Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação e critérios para  
57 distribuição das vagas. Em seguida, o conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato,  
58 proponente da convocação da sessão, apresentou a matéria: com relação à Portaria  
59 nº 675, o conselheiro explicou que não se tratava de questionar os nomes dos  
60 componentes da comissão e nem o trabalho realizado até o momento, mas que a  
61 UFFS deva instituir, a partir de agora, uma comissão permanente vinculada à Pró-  
62 Reitoria de Administração e constituída exclusivamente por servidores técnicos  
63 administrativos com responsabilidade de gerir os processos de concursos públicos e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

64 processos seletivos de contratação temporária; com relação ao item 1.2, o objetivo  
65 seria debater as regras para ambos os concursos, considerando o trabalho  
66 realizado pela Câmara de Administração e a Comissão Única de Concursos, no  
67 intuito de aperfeiçoar os editais e debater a distribuição das vagas para cada uma  
68 das áreas e cargos, considerando as possíveis alocações dos servidores técnicos  
69 administrativos a partir da política institucional da Universidade, prezando pela  
70 necessidade dos setores. O conselheiro Christy propôs, como encaminhamento,  
71 que o Conselho debatesse sobre a composição e atribuições da comissão  
72 permanente sugerida, com vinculação administrativa à Pró-Reitoria de  
73 Administração e Infraestrutura, formada exclusivamente por técnicos  
74 administrativos; em seguida, o debate sobre a constituição dos editais e a  
75 distribuição das vagas de ambos os concursos. Abriu-se o debate: o conselheiro  
76 Antonio Alberto Brunetta solicitou esclarecimentos dos responsáveis sobre os  
77 debates para distribuição das vagas dos servidores técnicos administrativos; quais  
78 foram as instâncias e qual metodologia foi utilizada para distribuir essas vagas;  
79 explicou que nas instâncias em que participou do debate sobre a distribuição das  
80 vagas dos servidores docentes levantou esse questionamento, porém não foi  
81 esclarecido nestes espaços; o presidente lhe comunicou que os setores  
82 responsáveis em todos os *campi* debateram o assunto e chegaram a acordos, mas  
83 não saberia explicar “como” aconteceu o debate em cada *campus*; o conselheiro  
84 justificou seu pedido de esclarecimento considerando que muitos técnicos  
85 administrativos atuam diretamente ligados às atividades acadêmicas e que os  
86 colegiados de curso não foram ouvidos no debate sobre a distribuição das vagas. O  
87 conselheiro João Alfredo Braida solicitou esclarecimentos sobre a pauta da ordem  
88 do dia: se a proposta de constituição de comissão permanente seria para rever a  
89 comissão única de concurso e se a proposta de normas para a realização do  
90 concurso e a distribuição de vagas seria para definir uma norma institucional  
91 permanente de distribuição ou se seria para rever a distribuição feita; sobre o pedido  
92 de esclarecimento do conselheiro Antonio Alberto Brunetta, o conselheiro João  
93 Alfredo Braida explicou que o *Campus* Realeza realizou um trabalho de  
94 levantamento de vagas docentes junto aos coordenadores de curso, com debates  
95 nos colegiados, avaliando o calendário acadêmico 2012 e considerando as  
96 disciplinas que serão ofertadas nos cursos e as especificidades de cada curso e do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

97 corpo docente existente no *campus*; com relação à distribuição de vagas dos  
98 técnicos administrativos, foi feita consulta a todos os setores, inclusive às  
99 coordenações, portanto os colegiados dos cursos foram ouvidos. O conselheiro  
100 Edemar Rotta sugeriu que o Conselho seguisse a ordem da pauta e debatesse  
101 assunto por assunto e também solicitou esclarecimentos sobre a pauta, por não  
102 entender qual seria o objetivo com relação ao debate sobre a Portaria 675;  
103 respondendo à solicitação do conselheiro Antonio Alberto Brunetta, explicou como o  
104 *Campus Cerro Largo* procedeu em relação à distribuição das vagas para os  
105 concursos: os coordenadores dos cursos e os técnicos administrativos promovem,  
106 quinzenalmente, um fórum de discussão, para tratar de assuntos das categorias; a  
107 condução dos trabalhos de definição das vagas foi feita nestes dois fóruns, por meio  
108 de reuniões que buscaram compatibilizar as demandas com as vagas disponíveis e  
109 com as vagas previstas para o *campus*; o conselheiro garantiu que houve, pelo  
110 menos, cinco reuniões de cada um desses fóruns, com debate amplo e  
111 democrático. O conselheiro Paulo Henrique Mayer explicou que o *Campus*  
112 *Laranjeiras do Sul* possui um fórum de debates, composto pelos coordenadores de  
113 curso, coordenação acadêmica, administrativa e direção do *campus*, representantes  
114 de cada setor; este fórum discute as necessidades do *campus* e dos técnicos  
115 administrativos em relação à evolução, ao crescimento do *campus*; o processo que  
116 resultou a distribuição das vagas foi debatido durante vários meses, inclusive  
117 considerando a necessidade de recursos humanos para atuar nos laboratórios. A  
118 conselheira Claudia Finger-Kratochvil explicou que no âmbito da Pró-Reitoria de  
119 Graduação, a previsão de vagas de técnicos administrativos foi elaborada a partir do  
120 planejamento de 2011 e a expectativa para 2012 diante do trabalho desenvolvido  
121 neste ano pelas Diretorias de Registro Acadêmico, Organização Pedagógica, e  
122 Políticas de Graduação; a partir do planejamento e das atividades que a  
123 Universidade tem pela frente em 2012, a Pró-Reitoria encaminhou a demanda de  
124 servidores técnicos administrativos para compor o quadro funcional; em relação ao  
125 ensino de graduação, destacou a demanda nas secretarias das unidades do  
126 *Campus Chapecó*, em razão do aumento do trabalho, e a necessidade de compor  
127 uma secretaria especial de coordenação para auxiliar os coordenadores de curso;  
128 foram consideradas também as demandas a partir da previsão de funcionamento  
129 das atividades de laboratório e outras ligadas à Tecnologia da Informação e à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

130 Administração, que entrarão em funcionamento a partir de 2012. O conselheiro Ilton  
131 Benoni da Silva explicou que a definição da distribuição das vagas, no *Campus*  
132 Erechim, seguiu o planejamento organizado pelas coordenações acadêmica e  
133 administrativa, que possuem relação permanente com os setores ligados as suas  
134 atividades; existe um fórum de coordenadores, dos quais participa a coordenação  
135 acadêmica; neste fórum são pactuadas as necessidades que são submetidas ao  
136 Conselho de *Campus*; dessa forma, nenhum setor, nenhum servidor, nenhuma  
137 instância fica alheio ao processo de construção do planejamento das atividades do  
138 *campus*; o conselheiro salientou que a Res. 002/2011-CONSUNI/CA estabeleceu  
139 que a Diretoria de Gestão de Pessoas recolhesse as necessidades de recursos  
140 humanos do conjunto da UFFS para disponibilizar esses dados à Comissão Única  
141 de Concurso para formular os editais, o *Campus* Erechim já dispunha de um  
142 levantamento, com a definição das vagas, perfil e alocação, fruto de debates pela  
143 comunidade acadêmica e definido no âmbito do Conselho do *Campus*. O  
144 conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato explicou que o objetivo do debate em torno  
145 da Portaria nº 675 era a proposta de encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e  
146 Infraestrutura a tarefa de constituir um grupo de estudos para montar uma comissão  
147 (que seria uma espécie de departamento ligado à própria PROAD) constituída por  
148 servidores técnicos administrativos com a responsabilidade de gerir concursos. O  
149 conselheiro Antonio Alberto Brunetta argumentou que os esclarecimentos prestados  
150 pelos Diretores de *Campi* e pela Pró-Reitora de Graduação lhe serviram para  
151 confirmar que o procedimento, no *Campus* Chapecó, não contou com uma consulta  
152 ampla: os coordenadores de curso não foram consultados e para debater sobre as  
153 necessidades dos laboratórios foi convocada uma reunião com três horas de  
154 antecedência; salientou que possa ter havido eficiência na consulta conduzida pela  
155 Pró-Reitoria de Graduação, a partir do planejamento de suas diretorias; no entanto,  
156 quando se consulta todo o grupo da comunidade acadêmica do *campus*, o processo  
157 ganha legitimidade e aprimoramento. A conselheira Claudia Finger-Kratochvil  
158 explicou que em março, quando houve a transferência de atribuições da Pró-Reitora  
159 de Graduação para as Coordenadorias Gerais das Unidades do *Campus* Chapecó,  
160 foi solicitado aos coordenadores de curso que descrevessem quais seriam as  
161 atribuições dos servidores que comporiam a secretaria de apoio às coordenações  
162 de curso; a conselheira salientou que o debate no *Campus* Cerro Largo iniciou no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

163 | mês de março; por fim, solicitou esclarecimentos ao conselheiro Christy Ganzert  
164 | Pato sobre a necessidade desta sessão extraordinária, já que o objetivo não seria  
165 | debater a constituição da Comissão Única de Concurso, mas propor à Pró-Reitoria  
166 | de Administração e Infraestrutura a constituição de uma comissão permanente de  
167 | concursos; se isso não poderia ser debatido em uma sessão ordinária. O  
168 | conselheiro Antonio Alberto Brunetta argumentou que no *Campus* Chapecó foram  
169 | criadas as Coordenações da Unidade Seminário e da Unidade Bom Pastor; essas  
170 | coordenações, embora não sustentadas por nenhuma regulamentação específica  
171 | (uma vez que a minuta sobre a matéria, que tramitou pelos colegiados, não  
172 | prosseguiu seus trâmites por apresentar problemas) passaram a funcionar e ocupar  
173 | um espaço institucional equivalente à coordenação acadêmica ou à direção de  
174 | *campus*; sabe-se da existência de problemas de regulamentação no Estatuto que  
175 | não dão a essas instâncias esse tipo de representação; o conselheiro salientou que  
176 | há um esforço no sentido de trabalhar em conjunto com a coordenação de unidade,  
177 | porém, por mais de três vezes já houve problemas de circulação de informação;  
178 | considerou que pode ter sido este o caso: de que a Coordenação Geral da Unidade  
179 | Bom Pastor não encaminhou à Coordenação do Curso de Pedagogia nenhum  
180 | pedido para que apresentasse as necessidades de recursos humanos para montar  
181 | a secretaria de apoio às coordenações de curso. Nesse momento, o presidente  
182 | explicou que o plenário do CONSUNI autorizou a Reitoria a criar as estruturas das  
183 | Unidades do *Campus* Chapecó e suas coordenações gerais; isto está registrado em  
184 | ata, portanto há uma deliberação do plenário de que fossem tomadas providências  
185 | para se operacionalizar a estrutura acadêmica nas Unidades Bom Pastor e  
186 | Seminário do *Campus* Chapecó; com relação à colocação do conselheiro Antonio  
187 | Alberto Brunetta sobre o possível problema de comunicação entre as Coordenação  
188 | do Curso de Pedagogia e a Coordenação Geral da Unidade Bom Pastor, o  
189 | presidente explicou que caberia questionamento aos coordenadores gerais das  
190 | unidades já que não estavam presentes à sessão. Em seguida, o conselheiro  
191 | Christy Ganzert Pato explicou que um terço dos conselheiros entendeu por bem  
192 | colocar a Portaria nº 675 enquanto mote inicial da sessão, pois o acúmulo de  
193 | discussão que o Conselho teria, na sessão, com relação às regras dos concursos e  
194 | os critérios, seria o subsídio para as diretrizes que a Pró-Reitoria de Administração e  
195 | Infraestrutura teria para montar essa comissão permanente; considerou que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

196 portaria representava o momento anterior à instituição do CONSUNI, quando a  
197 Universidade dependia da instituição de comissões temporárias; a sessão visa  
198 acumular um debate para se montar uma comissão permanente de concurso com  
199 atribuições definidas; o conselheiro solicitou que o plenário deliberasse sobre sua  
200 proposta de encaminhamento: que a PROADI crie, dentro de sua estrutura  
201 administrativa, uma comissão permanente, formada exclusivamente por servidores  
202 técnicos administrativos, responsável pela organização de concursos públicos  
203 futuros e processos seletivos. O conselheiro Vicente Neves Ribeiro sugeriu que as  
204 matérias produzidas pela comissão sejam aprovadas no âmbito da Câmara de  
205 Administração. O conselheiro Paulo Henrique Mayer solicitou que fosse respondido  
206 o questionamento sobre o motivo da convocação da sessão; salientou que não  
207 entendia o porquê da convocação sendo que a matéria poderia ser apreciada numa  
208 sessão ordinária; salientou que vários conselheiros foram impedidos de participar da  
209 sessão em razão do deslocamento; os conselheiros do *Campus* Laranjeiras do Sul  
210 tiveram de sair de madrugada; o conselheiro considerou que a convocação da  
211 sessão não se justificava, pois propor uma comissão permanente de concurso  
212 poderia ser feito em uma sessão ordinária, além do fato de onerar os *campi* com a  
213 ausência dos professores e também do prejuízo da qualidade de vida dos  
214 servidores; destacou a necessidade de os conselheiros pensarem com mais  
215 responsabilidade quando assinarem requerimentos para sessões extraordinárias,  
216 considerando o motivo que a justifique. O conselheiro João Alfredo Braida endossou  
217 a argumentação do conselheiro Paulo Henrique Mayer, considerando que a  
218 urgência deveria ser o principal (ou talvez o único) critério que justificasse a  
219 convocação da sessão, porém, para essa matéria não o era; considerou haver um  
220 entendimento consensual na Universidade sobre a necessidade de uma comissão  
221 permanente de concurso; tanto que a Reitoria, ao nomear esta segunda comissão,  
222 trabalhou no sentido de colocar os mesmos integrantes da comissão do concurso  
223 realizado em 2010, cuja escolha deu-se a partir de da própria autodisponibilização  
224 dos servidores. Sobre a proposta do conselheiro Christy Ganzert Pato, solicitou que  
225 esclarecesse a atuação da comissão com relação à logística e à operacionalidade  
226 dos processos. O conselheiro Luis Fernando Santos Corrêa da Silva argumentou  
227 que a convocação para a sessão estaria de acordo com o art. 18 do Estatuto da  
228 UFFS; o conselheiro considerou que não haveria divisão de itens na pauta, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

229 ambos os itens consistiam em um único ponto de pauta e, no caso específico dos  
230 concursos, considerou que fora dada uma solução administrativa, a partir da criação  
231 de uma comissão única de concurso, considerando que a matéria sequer passara  
232 anteriormente pelo CONSUNI e que as regras não haviam sido estabelecidas; o  
233 conselheiro considerou que não havia, por parte da Reitoria, a prerrogativa  
234 administrativa de criação de uma comissão para trabalhar especificamente em  
235 concursos públicos; registrou o esforço do *Campus* Erechim para suprir as  
236 necessidades de vagas, considerando que a demanda do *campus* seria de quarenta  
237 e uma vagas, mas que receberia vinte vagas das cem disponibilizadas à  
238 Universidade; argumentou ainda que a contratação da FEPESE para realização dos  
239 concursos é um aspecto que merecia um exame criterioso do CONSUNI com um  
240 debate mais aprofundado; por fim, argumentou que o encaminhamento de criar uma  
241 comissão permanente de concursos seria o primeiro passo para se pensar a criação  
242 de uma comissão responsável pela elaboração de normas para realização de  
243 concursos. Nesse momento, o presidente explicou que a Portaria 675 é fruto da  
244 Resolução 002/2011 da Câmara de Administração; trata-se de um ato administrativo  
245 legítimo que cumpriu o determinado pela Câmara de Administração que compõe o  
246 Conselho Universitário. O conselheiro Edemar Rotta solicitou esclarecimentos  
247 acerca da proposta de compor essa comissão apenas por servidores técnicos  
248 administrativos. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, signatário da  
249 convocação, referindo-se à urgência e o motivo da convocação da sessão, explicou  
250 que um terço dos conselheiros não se considerava suficientemente esclarecido  
251 sobre os critérios que foram utilizados para a distribuição das vagas e como os  
252 concursos seriam organizados; além disso, o prejuízo registrado sobre a ausência  
253 de alguns conselheiros em razão de não ser disponibilizado diárias, o conselheiro  
254 argumentou que isto seria um problema administrativo e que uma vez convocada a  
255 sessão pelo Conselho a Administração deveria disponibilizar diárias aos  
256 conselheiros para que pudessem participar da sessão. O conselheiro Geraldo Ceni  
257 Coelho explicou que a Resolução 002/2011 da Câmara de Administração atendeu  
258 ao art. 18 do Estatuto, atribuindo competências à comissão única de concurso,  
259 seguindo encaminhamento do próprio CONSUNI. Em seguida, o conselheiro Christy  
260 Ganzert Gomes Pato explicou que os assuntos da pauta dizem respeito a um único  
261 ponto de pauta que visa consolidar uma série de conceitos que serão levados ao





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

262 debate proposto para constituição da comissão permanente de concursos; a  
263 urgência da sessão deu-se em razão da extensa pauta da sessão ordinária,  
264 considerando que se o assunto fosse concluído na sessão extraordinária sairia da  
265 pauta da sessão ordinária; a Res. 002/2011/CONSUNI/CA estaria atrelada à  
266 Portaria nº 675; o objetivo seria debater os critérios de distribuição de vagas, já que  
267 existiriam dinâmicas próprias em cada *campus* e isso teria gerado um descompasso  
268 de informações com relação a alguns colegiados de curso do *Campus* Chapecó;  
269 assim, a pauta seria tratada como um único assunto, discutindo-se as normas de  
270 realização e os critérios de distribuição das vagas; a portaria estaria elencada  
271 apenas para indicar a necessidade de que o debate fosse tomado como subsídio  
272 para composição da comissão permanente de concursos. Nesse momento, o  
273 conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato acatou a sugestão do conselheiro Vicente  
274 Neves Ribeiro de vincular a comissão permanente de concursos à Pró-Reitoria de  
275 Administração e Infraestrutura e submeter as matérias produzidas pela comissão à  
276 Câmara de Administração. O conselheiro Luis Claudio Krajevski explicou que a  
277 solicitação de criação de uma comissão permanente de concursos já foi proposta na  
278 Câmara de Administração imediatamente após o debate sobre a realização dos  
279 concursos; explicou também que a Câmara, em virtude do questionamento  
280 levantado sobre o trabalho da comissão, discutiu item por item de ambos os editais,  
281 acumulando um período de mais de dezesseis horas de reunião; considerou  
282 necessária a criação da comissão permanente de concursos e registrou a  
283 necessidade de a Universidade debater sobre a criação de uma fundação ou um  
284 instituto responsável pela organização de concursos públicos e processos seletivos  
285 externos à UFFS; por fim, o conselheiro alertou o Conselho sobre o entendimento,  
286 por parte de alguns conselheiros, do art. 18 do Estatuto, de que todo o processo de  
287 discussão acerca de definição de critérios caberia ao plenário; observou que a  
288 “definição” caberia sim ao plenário, no entanto algumas ações são atos  
289 administrativos e isso não poderia ser confundido com as competências do  
290 Conselho; sobre a distribuição das vagas, uma vez que houve um debate entre as  
291 várias instâncias dos *campi* não poderia o Conselho discutir sobre a validade desta  
292 distribuição. O conselheiro Vicente Neves Ribeiro solicitou que o Conselho definisse  
293 o encaminhamento sobre a matéria, considerando a possibilidade de retirar a  
294 previsão de constituição exclusivamente por servidores técnicos administrativos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

295 Nesse momento, o conselheiro Christy Ganzert Gomes Pato retirou da proposta  
296 inicial a previsão de constituição exclusiva por servidores técnicos administrativos,  
297 considerando a argumentação do presidente e do conselheiro Geraldo Ceni Coelho,  
298 sobre a necessidade de participação de docentes com titulação em determinadas  
299 fases de concursos, como no caso de avaliação de recursos. Por fim, o Conselho,  
300 por unanimidade, acatou a proposta do conselheiro Christy Ganzert Pato,  
301 considerando a sugestão do conselheiro Vicente Neves Ribeiro de delegar à Pró-  
302 Reitoria de Administração e Infraestrutura a criação de uma comissão permanente  
303 de concursos, dentro de sua estrutura administrativa, responsável pela organização  
304 de concursos públicos futuros e processos seletivos. Em seguida, passou-se ao  
305 item **1.2** Normas para realização do Concurso Público (2011) para Servidores  
306 Docentes e Técnicos Administrativos em Educação e critérios para distribuição das  
307 vagas: o presidente explicou que a comissão instituída, na forma como tem  
308 funcionado, tinha a incumbência de operacionalizar o processo; existindo a  
309 possibilidade de contratação de serviços externos, de outros organismos; segundo a  
310 Res. 002/2011-CONSUNI/CA, está contemplado, para estes concursos, a  
311 possibilidade de contratação de organismos externos, já que a Universidade não  
312 conta com uma estrutura de logística própria para isso; nas atas das reuniões da  
313 Câmara de Administração está registrado que se fizesse uma consulta a vários  
314 organismos que possam prestar serviço à UFFS para a realização destes  
315 concursos. O conselheiro Christy Ganzert Pato explicou que há um entendimento,  
316 por parte de vários professores, de que a distribuição inicial das vagas para o  
317 concurso de servidores técnicos administrativos deveria considerar a alocação de  
318 pelo menos um técnico administrativo em cada colegiado de curso de graduação,  
319 além de alocação de pelo menos um técnico administrativo com formação na área  
320 em cada um dos laboratórios; com relação à distribuição das vagas para servidores  
321 docentes, o critério deveria seguir o estabelecido pela LDB: cada professor de cada  
322 colegiado deve ministrar, no mínimo, oito horas/aula. O conselheiro Vicente Neves  
323 Ribeiro argumentou que os diretores de *campi* descreveram um processo de coleta  
324 de demandas, mas não mencionaram a instância que deliberou sobre a distribuição  
325 das vagas; ficou claro que as demandas excediam o número de vagas e houve uma  
326 instância que deliberou sobre a compatibilização dessas vagas, que foi a reunião  
327 administrativa da Reitoria; destacou que seria atribuição do CONSUN deliberar e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

328 | fixar normas sobre essa matéria; considerou que a partir do estabelecimento de  
329 | rotinas, da emissão de resoluções que fixem as normas de distribuição de vagas, da  
330 | instituição de um plano de desenvolvimento institucional na Universidade, esse  
331 | debate poderia ser encaminhado administrativamente, pois existiria uma norma à  
332 | qual fará referência; na ausência dessa norma, seria necessário que o debate fosse  
333 | decidido no âmbito do CONSUNI; por fim, o conselheiro sugeriu que o critério para  
334 | distribuição das vagas dos servidores docentes deveria ser o cumprimento dos  
335 | PPC's e a base de oito horas/aula; já o critério de distribuição das vagas dos  
336 | servidores técnicos administrativos deveria partir da alocação por colegiados de  
337 | curso. O conselheiro Luis Claudio Krajevski sugeriu que os critérios deveriam ser  
338 | apresentados pelos diretores de *campi* aos conselheiros de seu respectivo *campus*,  
339 | já que a consulta à comunidade acadêmica de cada *campus* ocorreu e a partir disso  
340 | foi possível o acordo dos diretores junto à Reitoria; o conselheiro reiterou seu  
341 | posicionamento contrário ao debate sobre a distribuição das vagas apresentadas  
342 | pelos demais *campi*, considerando que cada *campus* tem necessidades diferentes,  
343 | cursos diferentes, perfis diferentes e peculiaridades diferentes; sugeriu que o  
344 | Conselho debatesse separadamente as normas de realização dos concursos e os  
345 | critérios de distribuição de vagas, porém, considerou não haver possibilidade de o  
346 | Conselho debater a distribuição das vagas, no sentido de alterar o que foi  
347 | apresentado pelos *campi*, caberia ao Conselho apenas respeitar o que fora  
348 | decidido. O conselheiro João Alfredo Braidia explicou que pelo fato de a  
349 | Universidade ainda não dispor de normas regulamentadoras de distribuição de  
350 | vagas a equipe executiva da Reitoria deliberou sobre; explicou que os parâmetros  
351 | utilizados foi a carga horária mínima prevista na LDB, carga horária média  
352 | aproximada nos *campi*; salientou que está tramitando no CONSUNI, desde março,  
353 | uma proposta de regulamentação da carga horária docente, no entanto, a Reitoria  
354 | não poderia esperar que o CONSUNI concluísse esse debate, pois a necessidade  
355 | do corpo docente é para fevereiro de 2012; chamou a atenção do Conselho para a  
356 | necessidade de ajuste entre o que está previsto na norma e a realidade; explicou  
357 | que para determinadas disciplinas de alguns cursos não é possível a carga horária  
358 | mínima de oito horas/aula; sugeriu que o Conselho tenha clareza que executar a  
359 | norma, o que foi previsto como ideal, por vezes, teria que ser dimensionado às  
360 | possibilidades do real; e isso se aplicaria também para a distribuição das vagas dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

361 servidores técnicos administrativos. O conselheiro Edemar Rotta explicou que os  
362 debates nas reuniões administrativas sobre a distribuição de vagas partiram do  
363 pressuposto básico que é o atendimento das demandas ligadas ao ensino, à  
364 pesquisa, à extensão e à administração direta da Universidade; dessa forma é  
365 possível visualizar os elementos básicos necessários ao funcionamento da  
366 instituição; a alocação pode ser definida posteriormente; o conselheiro considerou  
367 que a definição de normas deveria ser elaborada para além das necessidades do  
368 ensino, não devendo considerar apenas as demandas dos colegiados; há que se  
369 considerar a Universidade como um todo e, nesse sentido, a administração estaria  
370 trabalhando na elaboração de um organograma básico de funcionamento com as  
371 atribuições de cada um dos cargos, dos setores, quantitativo de servidores  
372 necessários em cada setor; esta visão de conjunto é necessária para evitar a  
373 tomada de decisões equivocadas. O conselheiro Christy Ganzert Pato argumentou  
374 que a atividade fim da Universidade é o ensino, a pesquisa e a extensão que estão  
375 atrelados aos colegiados; se os colegiados não dispuserem de apoio técnico para  
376 operar, logo as ações se inviabilizarão. O conselheiro não considerou demasiada a  
377 previsão de alocação de um servidor para cada colegiado de curso; considerou que  
378 não haveria prejuízo para a Universidade e isso permitiria, para além do  
379 funcionamento atual dos colegiados, a expansão dos colegiados que estarão  
380 atrelados a cursos de especialização e cursos de mestrados; não é possível que os  
381 colegiados se operacionalizem sem que haja um técnico administrativo nível E em  
382 cada colegiado; reiterou que não haveria prejuízo caso o plenário deliberasse que o  
383 critério de distribuição de vagas de técnicos administrativos fosse a alocação de um  
384 servidor nível E em cada colegiado de curso e um técnico em cada laboratório. O  
385 conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão solicitou que fosse disponibilizada uma  
386 planilha da distribuição das vagas dos servidores; considerou que até o momento a  
387 Universidade priorizou a alocação de técnicos administrativos nas atividades  
388 vinculadas à administração; no *Campus* Chapecó, o suporte disponível aos cursos é  
389 insuficiente; sugeriu que o Conselho definisse quantos técnicos administrativos  
390 seriam disponibilizados aos colegiados. Nesse momento, a conselheira Claudia  
391 Finger-Kratochvil apresentou a carga horária média docente da UFFS no ano de  
392 2011, no intuito de mostrar que as decisões estão sendo tomadas a partir de dados  
393 de diferentes estudos: *Campus* Chapecó – 14,15; *Campus* Cerro Largo – 13,86;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

394 *Campus Erechim – 12,15; Campus Laranjeiras do Sul – 14,59; Campus Realeza –*  
395 *13,84; UFFS – 13,72; considerando que os dados referentes ao Campus Chapecó*  
396 *não incluem os cargos administrativos. O conselheiro Geraldo Ceni Coelho*  
397 *concordou com as preocupações dos conselheiros Christy Ganzert Pato e Leonardo*  
398 *Rafael Santos Leitão sobre a necessidade de apoio às atividades dos cursos; no*  
399 *seu entendimento essas demandas foram contempladas coletivamente e não a*  
400 *partir de uma secretaria para cada curso, pelo menos em alguns campi; o*  
401 *conselheiro contestou a argumentação do conselho Christy sobre a demanda de*  
402 *organização dos cursos de especialização e de mestrado que estariam atrelados*  
403 *aos colegiados de alguns cursos; salientou que as propostas de programas de*  
404 *stricto sensu encaminhadas são multidisciplinares, envolvem vários cursos e não*  
405 *devem estar atreladas a cursos específicos; caso contrário, a concepção de*  
406 *Universidade adotada seria segmentada e disciplinar; solicitou que esse debate*  
407 *fosse excluído da justificativa de qualquer estrutura, nesse momento, pois isso*  
408 *deveria ser discutido em um debate sobre concepção de Universidade; se os cursos*  
409 *de mestrado ficassem vinculados a determinados colegiados, a Universidade estaria*  
410 *propondo departamentos em sua estrutura. O conselheiro Paulo Henrique Mayer*  
411 *argumentou que os campi devem ter autonomia para gerir seus recursos humanos,*  
412 *mesmo considerando legítima a preocupação do conselheiro Christy Ganzert Pato;*  
413 *com relação à argumentação do conselheiro Vicente Neves Ribeiro sobre a*  
414 *instância responsável pela definição da distribuição das vagas, explicou que isso*  
415 *está claro na estrutura administrativa atual da Universidade: depois que os*  
416 *colegiados determinam as vagas, as necessidades de recursos humanos, o*  
417 *resultado geralmente é maior do quantitativo que a Universidade dispõe; nesse*  
418 *sentido, os pró-Reitores, diretores de campi, coordenadores de unidade,*  
419 *coordenadores acadêmicos e administrativos, juntamente com a Reitoria, possuem*  
420 *um dever executivo de administrar essas situações, valendo-se sempre do bom*  
421 *senso e considerando a visão geral das necessidades da Universidade. O*  
422 *conselheiro João Alfredo Braida explicou que apesar do planejamento da Reitoria de*  
423 *prover alguns cargos com esse concurso, isso não seria possível pelo fato de que o*  
424 *MEC não dispõe desses cargos; exemplo são os cargos de psicólogo e nutricionista;*  
425 *e essa circunstância diz respeito ao trabalho de fixar normas, que deve considerar*  
426 *que apesar de se dispor das normas, nem sempre será possível executar as ações*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

427 a partir delas, ou do planejamento a partir delas; por fim, o conselheiro considerou  
428 que as normas são essenciais, que o CONSUNI deve deliberar e que a Reitoria  
429 necessita desses parâmetros, mas o Conselho não poderia considerar que o  
430 trabalho realizado fora feito sem a adoção de nenhum critério. O conselheiro  
431 Edemar Rotta argumentou que a dicotomia entre ensino e administração não existe  
432 na Universidade, considerando que a administração está pensando a Universidade  
433 em conjunto nos diferentes aspectos necessários para operacionalizar as atividades  
434 fins; a partir dessa ótica seria possível estabelecer critérios para que essas funções  
435 ligadas à operacionalização das atividades fim sejam cumpridas; salientou que  
436 existem situações ligadas à funcionalidade administrativa que interferem  
437 diretamente na funcionalidade das atividades fim; considerou importante que o  
438 Conselho compreendesse a lógica de funcionamento da Universidade em suprir os  
439 espaços para que todas as atividades sejam executadas e os objetivos básicos  
440 sejam atingidos; isso evitaria, inclusive, que se produzam dicotomias que, na prática  
441 do dia a dia, não existem, mesmo que existam no raciocínio de alguns integrantes  
442 da Universidade. O conselheiro Vicente de Paula Almeida Júnior considerou que é  
443 necessário se pensar a partir do desenho institucional da Universidade, trabalhando  
444 pela unicidade acadêmica, administrativa e orçamentária em todos os setores,  
445 conforme estabelece o Estatuto; a partir dessa premissa, seria necessário definir a  
446 alocação de servidores para todos os setores, tendo como referência o *campus*  
447 como um órgão de base e pensar formas de atender aos colegiados; nesse sentido,  
448 a Pró-Reitoria de Planejamento juntamente com os *campi* está trabalhando pela  
449 implantação de uma estrutura que atenda da melhor forma possível às  
450 necessidades dos colegiados; nesse contexto surgiu a proposta de criação de uma  
451 secretaria geral de cursos, dotadas de recursos humanos para apoiar a  
452 coordenação administrativa do *campus* e atender com mais especificidade as  
453 demandas dos coordenadores de curso; a partir da estrutura prevista no Estatuto é  
454 difícil alocar servidores técnicos administrativos por *campus*, caso contrário se  
455 estaria reproduzindo a estrutura departamental e criando ilhas dentro da instituição,  
456 além de pulverizar a estrutura da Universidade e ferir o que está previsto no  
457 Estatuto; o desenho institucional deve ser padronizado a toda a instituição, de modo  
458 que não se sobreponham as estruturas e atribuições. O conselheiro Luis Fernando  
459 Santos Corrêa da Silva considerou que o Conselho deveria definir para os próximos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

460 concursos de professores, antes da integralização do quadro docente, quais  
461 prioridades serão estabelecidas; também sugeriu que se pensasse um  
462 planejamento institucional relativo à dimensão dos cursos de graduação, da pós-  
463 graduação e da extensão; já os *campi*, devem elaborar um planejamento  
464 administrativo, considerando a estrutura mínima necessária de funcionamento que  
465 contemplasse um apoio maior aos cursos. O conselheiro Vicente Neves Ribeiro  
466 argumentou que haveria duas interpretações do art. 18 do Estatuto; além disso,  
467 haveria um entendimento de que na ausência de normas específicas fixadas a  
468 deliberação caberia às reuniões administrativas; solicitou que fosse apresentada a  
469 proposta de distribuição das vagas para os concursos e reiterou a proposta de que a  
470 distribuição fosse realizada a partir da alocação de um técnico em assuntos  
471 educacionais em cada curso e um técnico de laboratório em cada laboratório. O  
472 conselheiro Antonio Alberto Brunetta argumentou que, embora houvesse a previsão  
473 no Estatuto da estrutura da Universidade a partir dos *campi* como órgão de base,  
474 isso ainda não está definido; salientou que existe um trabalho de gestão no âmbito  
475 do curso e que, para isso, o coordenador de curso precisa de assistência, o que não  
476 seria viável com a centralização de servidores em uma secretaria geral; salientou  
477 que o problema que o Conselho enfrenta estaria relacionado ao planejamento  
478 anterior à criação da Universidade; nesse sentido, o CONSUNI precisaria elaborar  
479 políticas que não colocassem em conflito as demandas das diversas ações de cada  
480 área da Universidade. Nesse momento, o Secretário Especial de Tecnologia da  
481 Informação, Bráulio Adriano de Melo, explicou que os números apresentados pela  
482 Pró-Reitoria de Graduação representam o estado atual, no ano de 2011, dos  
483 vínculos dos docentes com as turmas; a média da UFFS é de 13,72 créditos por  
484 professor, isto significa um pouco menos de 7 créditos por semestre; destacou que  
485 os números não representavam estimativas mas representavam a realidade;  
486 salientou que a demanda operacional da Universidade é muito grande, isto significa  
487 que demandas equivalentes para os diferentes cursos e diferentes setores existem  
488 e a disponibilidade de vagas não atenderia essas demandas; destacou a  
489 importância de o Conselho observar o momento institucional relativo a essas  
490 demandas e isso implicaria diretamente na distribuição de vagas e cargos. O  
491 conselheiro Paulo Henrique Mayer argumentou que as estruturas de colegiados são  
492 importantes neste momento de implantação da Universidade, mas, considerou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

493 | inviável engessar os colegiados e a alocação de técnicos administrativos exclusivos  
494 | em um colegiado; considerou importante a promoção de diálogos nos *campi* e a  
495 | construção de espaços para tal; os conselhos de *campi*, os espaços de debate e  
496 | articulação dos coordenadores de curso com a direção do *campus* promovem  
497 | entendimentos; o que está acontecendo no CONSUNI é que problemas do *Campus*  
498 | Chapecó, pelo fato de não haver estes espaço, estão sendo trazidos para o  
499 | plenário; sugeriu que os conselheiros do *Campus* Chapecó promovessem espaços  
500 | de discussão nas unidades do *campus*, promovendo acordos sobre o caráter  
501 | deliberativo ou não, e trazendo os debates ao CONSUNI de forma organizada; o  
502 | que não pode acontecer é os demais *campi* e a Reitoria sofrerem acusações, no  
503 | plenário, de não ter havido debate; isso é função dos conselheiros do *Campus*  
504 | Chapecó, de promoverem debates junto às Pró-Reitorias, à Reitoria, às  
505 | Coordenações das Unidades. Em seguida, o conselheiro Ilton Benoni da Silva  
506 | argumentou que as normas favorecem a administração; nesse sentido, para que o  
507 | Conselho aprovasse essas normas, sugeriu que fosse encaminhado quem irá  
508 | propor essas normas e em qual momento o Conselho irá deliberar sobre; salientou  
509 | que é impossível que os cursos funcionem com apenas um servidor técnico  
510 | administrativo prestando apoio, mas que o debate deve partir da estruturação de  
511 | todo o *campus* e isso está ligado à concepção de Universidade, debate que está  
512 | sendo inaugurado no Conselho. O conselheiro Danilo Enrico Martuscelli argumentou  
513 | que a concepção de Universidade ficará clara quando for debatido em todos os  
514 | *campi* o Plano de Desenvolvimento Institucional; a ausência deste plano estaria  
515 | gerando agravantes na Universidade, como “guerra entre Pró-Reitorias”,  
516 | principalmente entre a Pró-Reitoria de Graduação e a de Pesquisa e Pós-  
517 | Graduação, “guerra entre *campi*”, para disputar qual terá mais vagas, e “guerra  
518 | entre cursos”; isso resultaria do fato de que os setores, as áreas não conseguem  
519 | visualizar os demais e implicaria na disputa de vagas sem ter em conta as  
520 | prioridades institucionais; por fim, solicitou que fosse apresentada a tabela de  
521 | distribuição das vagas. O conselheiro Luis Claudio Krajevski reiterou novamente seu  
522 | posicionamento contrário à possibilidade de deliberação do Conselho sobre a  
523 | distribuição das vagas; salientou que o debate serviria de subsídio para decisões  
524 | futuras e para contribuições de melhoria nos editais. Nesse momento, a Chefe de  
525 | Gabinete do Reitor, Kelly Tonani Tosta, esclareceu que no final de 2010 a UFFS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

526 pactuou com o MEC a disponibilização de 70 vagas de servidores técnicos  
527 administrativos, para além da previsão da lei de criação da Universidade; isso  
528 permite que a correção das disparidades futuras, que possam surgir a partir da  
529 distribuição atual, seja feita após o debate sobre o planejamento institucional. Em  
530 seguida, o Secretário de Tecnologia de Informação, Bráulio Adriano de Melo,  
531 explicou que o aumento de alunos não incide de forma diretamente proporcional ao  
532 volume de trabalho; o esforço está sendo direcionado para a construção de modelos  
533 operacionais que reduzam o impacto do aumento do número de alunos no trabalho  
534 de secretaria, por isso é necessário direcionar servidores técnicos administrativos  
535 para essa tarefa. O conselheiro Antonio Alberto Brunetta solicitou que fosse  
536 apresentada a planilha da distribuição das vagas para o concurso dos servidores  
537 técnicos administrativos e que a divisão por *campus* fosse definida pelo plenário, por  
538 ser a instância responsável para tal por não haver regramento específico; solicitou  
539 ainda que o plenário decidisse sobre a distribuição e atribuições dos servidores com  
540 relação às vagas e aos trabalhos. O conselheiro João Alfredo Braida salientou que a  
541 administração da UFFS, por meio de articulação política, conseguiu muitas vagas de  
542 servidores docentes e técnicos administrativos além do previsto na lei de criação;  
543 registrou que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 2.134/2011, que  
544 dispõe ao MEC 20 mil vagas de servidores docentes e técnicos administrativos; é  
545 importante que a UFFS se atente para esse projeto para garantir mais vagas. Nesse  
546 momento, o presidente colocou à disposição os documentos emitidos ao MEC pela  
547 Reitoria, a partir de 21 de março de 2011, sobre o pleito em torno das vagas  
548 negociadas; alertou o plenário para a urgência de publicação dos editais e salientou  
549 que a Câmara de Administração deixou em aberto apenas a definição das vagas;  
550 caso o CONSUNI atrase esse processo a Universidade não disporá desses  
551 professores para o início do próximo semestre. Nesse momento, o conselheiro  
552 Edemar Rotta sugeriu que o Conselho atribuísse à Pró-Reitoria de Administração e  
553 Infraestrutura e à Diretoria de Gestão de Pessoas a incumbência de construir, em  
554 conjunto, um conjunto de critérios para distribuição e alocação de docentes para  
555 apresentar ao CONSUNI em uma sessão futura. O conselheiro Luis Claudio  
556 Krajevski sugeriu que fosse apresentada a planilha de distribuição das vagas e,  
557 posteriormente, seja encaminhada essa planilha para todos os conselheiros;  
558 salientou que o Conselho não teria condições de discutir, questionar e solicitar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

559 trocas, considerando que a definição de diretrizes e normas é competência do  
560 Conselho, porém a definição das vagas deu-se no âmbito de decisão administrativa;  
561 é necessário que o Conselho estabeleça as normas para orientar as decisões  
562 administrativas, mas isso não seria possível de se realizar nesta sessão. Em  
563 seguida, o presidente explicou que a Res. 002/2011-CONSUNI/CA foi aprovada, por  
564 unanimidade, em obediência ao disposto no Estatuto da UFFS, art. 18, inciso I,  
565 alínea “e”, e §2º; com base nessa resolução foi emitida a Portaria nº 675, que criou  
566 a Comissão Única de Concurso, que teve como atribuição a elaboração dos editais  
567 dos concursos para servidores docentes e técnicos administrativos; os editais foram  
568 homologados pela Câmara de Administração. Nesse momento, o Diretor de Gestão  
569 de Pessoas, Henrique Dagostin, apresentou a tabela com a distribuição das vagas  
570 de técnicos administrativos. O diretor explicou que a demanda apresentada pelo  
571 conjunto da UFFS foi de 490 vagas para as 220 vagas disponíveis, considerando  
572 que são 90 vagas para nível D e 130 vagas para o nível E; além do fato de que as  
573 demandas de vagas de nível D são maiores que a de nível E. Segue a distribuição:  
574 Reitoria – 22; procuradoria – 1; PROEC – 5; PROAD – 21; PROPLAN – 6;  
575 PROGRAD – 6; PROPEG – 7; Secretaria Especial de Obras – 6; Secretaria  
576 Especial de T.I – 27; *Campus* Chapecó – 25; *Campus* Cerro Largo – 27; *Campus*  
577 Laranjeiras do Sul – 28; *Campus* Realeza – 39; *Campus* Erechim – 30. Nesse  
578 momento, o conselheiro Leonardo Rafael Santos Leitão solicitou o seguinte registro  
579 em ata; sua discordância com os números apresentados e sua consideração de  
580 necessidade de deliberação pelo plenário sobre os números; que solicitou, em sua  
581 primeira manifestação, que esses dados fossem apresentados e só o foram  
582 restando quinze minutos para o término da sessão; isso lhe impediu de debater a  
583 tabela e não permitiu clareza para visualizar os critérios utilizados para a distribuição  
584 e a alocação das vagas, e quantas dessas vagas serão disponibilizadas aos  
585 colegiados. O conselheiro João Alfredo Braida argumentou que a apresentação feita  
586 nos momentos finais da reunião não desrespeitava o Conselho, pois em nenhum  
587 momento foi solicitado à Reitoria, antes da sessão, que apresentasse esse quadro,  
588 isso foi solicitado no andamento da sessão. Nesse momento, o conselheiro Vicente  
589 Neves Ribeiro se manifestou sobre o edital do concurso de servidores docentes,  
590 sugeriu que seja previsto que a banca se manifeste sobre a incompatibilidade dos  
591 membros com os inscritos no concurso; solicitou que o Conselho apreciasse a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

592 proposta de distribuir as vagas para o concurso de técnicos administrativos a partir  
593 do critério de alocação de um técnico em assuntos educacionais em cada um dos  
594 colegiados e um técnico em laboratório em cada laboratório. A conselheira Ana  
595 Maria Jung de Andrade explicou que a Câmara já havia deliberado sobre a proposta  
596 do conselheiro Vicente Neves Ribeiro e o conselheiro Geraldo Ceni Coelho explicou  
597 que essa solicitação já estava prevista no edital. Registrou-se, como indicativo à  
598 Comissão Única de Concurso, que a incompatibilidade entre os membros da banca  
599 e os candidatos implique na não participação do membro da banca do concurso.  
600 Sendo doze horas e vinte minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a  
601 sessão, da qual eu, Fernando Haetinger Maser, Secretário dos Órgãos Colegiados,  
602 lavrei a presente Ata, que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo  
603 presidente.